

ATA N.º 32/2012

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2012.-----

-----Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e doze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores, Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei. Assistiu a esta reunião o Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 03.08.2012** - TOTAL DISPONÍVEL: 187.922,73€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 277.877,2€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 47.733,49€; DOCUMENTOS: 50.496,22€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para ratificação:**-----

-----**(01) – PEDIDO DE TRANSPORTE DE ASSOCIAÇÃO NÃO INSCRITA NO RACH – COMISSÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO:**-----

-----Acompanhada da Requisição/Pedido de Apoio em transporte efetuado pela Comissão Sindical de Trabalhadores da Câmara Municipal de Chamusca para o dia 26/08/2012.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, ratificar o procedimento.-----

-----**Documentos para aprovação**-----

-----**(02) – LEI DOS COMPROMISSOS / SITUAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO:**-----

-----**A) – DISPENSA DE TRABALHADORES / REDUÇÃO DE CUSTOS _ _**
INFORMAÇÃO DO SR. VICE-PRESIDENTE:-----

----- Subscrita pelo Senhor Vice-presidente, foi presente a seguinte Informação: “O Município tem vindo a definir drasticamente reduções dos custos com o pessoal, nomeadamente em fatores com horas extraordinárias e ajudas de custos por razões de eficiência e equilíbrio financeiro. No entanto, estas medidas ainda não serão suficientes. Assim, durante o próximo trimestre serão feitos novos ajustamentos nestas matérias. Esta nova atuação resulta de terem sido impostas metas claras pela nova legislação enquadradora, onde estão previstas sanções às câmaras municipais que não reduzam os seus custos com pessoal para além de determinados limites. Atualmente o Município está a desenvolver novas medidas tais como: cessação de contratação de mão-de-obra à fatura; cessação de contratação de mão-de-obra a recibo verde e cessação de contratos a termo, resultando a prazo na dispensa de 22 trabalhadores. O Município lamenta ter que tomar estas medidas de carácter

excecional, nomeadamente pelos efeitos negativos que terão na dimensão e na forma com tem vindo a prestar determinados serviços à população e ainda pelos naturais constrangimentos que afetarão os trabalhadores dispensados e suas famílias. O Município vê-se obrigado a tomar decisões devido essencialmente às circunstâncias da crise económico-financeira e à nova legislação enquadradora, decisões contrárias à proteção do emprego público, o que tem defendido e praticado ao longo dos anos. Mesmo assim, o Município tem recorrido aos programas disponibilizados pelo Instituto do Emprego mantendo ocupados atualmente 25 desempregados.”.-----

-----A Câmara após troca de considerações de todos sobre este assunto, deliberou por unanimidade:-----

-----UM) - Tomar conhecimento da Informação do Senhor Vice-Presidente.-----

-----DOIS) - Manifestar preocupação e lamentar a situação mas, tendo em conta as dificuldades financeiras do Município, não há disponibilidade financeira para manter os trabalhadores, pelo que os serviços terão que se adaptar à atual realidade. -----

-----**B) – SECTOR DA EDUCAÇÃO NO CONCELHO DA CHAMUSCA / MEDIDA DE EXCEPCÃO:**-----

-----Subscrita pelos Senhores Vice-presidente e Vereador João Lourenço foi presente a seguinte Informação: “ Embora o Município se encontre na situação de fundos disponíveis negativos, torna-se imperativo tomar decisões inadiáveis relativamente ao sector da educação, tendo em conta que: 1.Para as escolas do 1º ciclo do Semideiro, Ulme e Pinheiro Grande o Ministério da Educação teve em atenção os argumentos da Câmara Municipal da Chamusca, naturalmente estão suspensas obras de requalificação da escola de acolhimento no caso da Escola do 1º Ciclo de Ulme e aquisição de viaturas para

transporte dos alunos da Escola do 1º Ciclo do Semideiro e Pinheiro Grande para as suas escolas de acolhimento. 2. Mantendo-se a necessidade de abrir o ano letivo 2012/2013 sem por em causa a frequência dos alunos, e mesmo não havendo fundos disponíveis positivos, no âmbito do cumprimento da Lei dos Compromissos, propomos que a Câmara Municipal delibere concordar com os procedimentos necessários a título excepcional para o sector da educação, nomeadamente: a) Transportes escolares - deve-se adquirir e/ou protocolar, neste caso mesmo sem regulamento aprovado, todos os transportes necessários ao normal funcionamento do ano letivo 2012/2013; b) Refeições escolares - deve-se adquirir e/ou protocolar, neste caso mesmo sem regulamento aprovado, todas as refeições e serviços de pessoal e transporte a afetar às refeições do ano letivo 2012/2013; c) Prolongamento / componente de apoio à família (CAF) - apesar de se racionalizar nos materiais de consumo corrente e unidades de pessoal, deve-se adquirir e/ou protocolar, neste caso mesmo sem regulamento aprovado, todos os serviços a afetar nos prolongamentos de horários e refeições nos jardins-de-infância; d) atividades de enriquecimento curricular (jardins-de-infância) - apesar de se racionalizar na grelha de frequência deste serviço do Município em termos de oferta em carga horária, transportes, consumíveis e pessoal afeto, deve-se adquirir e/ou protocolar todos os serviços a afetar (expressão/animação musical, atividade físico-motora, iniciação de natação, biblioteca escolar e TICs); e) Atividades de enriquecimento curricular (AECs 1º ciclo) - apesar de se racionalizar na grelha de frequência deste serviço do Município em termos de oferta em carga horária, transportes, consumíveis e pessoal afeto, deve-se adquirir e/ou protocolar todos os serviços a afetar (musica, inglês, atividade física e desportiva, natação, apoio ao estudo, TIC e biblioteca escolar); f) Atribuição de

subsídios ao escalão A e B dos alunos das escolas do 1º ciclo - deve-se manter este apoio nas refeições escolares, livros escolares e material escolar em valor a determinar por Lei por parte do Ministério da Educação; g) Atribuição de papel/fotocópia por aluno - deve-se manter este apoio de forma racionalizada por determinação do Município; h) Fornecimento de consumíveis - deve-se manter este tipo de apoio de forma racionalizada a cada escola do 1º ciclo e jardins-de-infância por determinação do Município; i) Verbas para expediente e correio ao Agrupamento para as escolas e jardins - deve-se suspender esta atribuição, tendo em conta que as formas de comunicação interna e externa estão asseguradas através de telefone e Internet. Outras formas de comunicação e expediente estão integradas no AVEJICC, por outro lado são questões que não colocam em causa o acesso dos alunos ao ensino.”.-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta, tendo em conta a indispensabilidade dos procedimentos referenciados na Proposta transcrita.-----

-----C) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO NO ÂMBITO DA LEI 8/2012 DE 21.02:

-----Na sequência de anteriores contactos foi presente o ofício do Sr. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REFORMA ADMINISTRATIVA, registado no livro respetivo sob o número 8577 em 26.07.2012, remetendo ofício da DGAL prestando esclarecimentos quando à forma de procedimento do Município relativa à falta de fundos disponíveis face aos compromissos assumidos tendo em conta o disposto na LPCA (Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro).-----

-----A Câmara tomou conhecimento, tendo o Senhor Vice-Presidente referido que os serviços estão a verificar para melhor adotar nas melhores condições.-----

-----**(03) - EDUCAÇÃO – ANO LETIVO 2012/2013:**-----

-----**A) - REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE FUNCIONAMENTO – EB DO SEMIDEIRO E EB PINHEIRO GRANDE:**-----

----- Ofício da DRELVT registado no livro respetivo sob o número 8744 em 01.08.2012, informando “no cumprimento dos pontos 2 e 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º44/2010, foi concedido, autorização excecional de funcionamento para o ano letivo 2012/2013, na valência do 1.º ciclo do ensino básico para as escolas EB do Semideiro e EB Pinheiro Grande.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manifestar satisfação pela decisão tomada.-----

-----**B) - Decreto-Lei n.º 176/2012 de 2012-08-02:**-----

----- Presente o teor do diploma supra referenciado que “Regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares” o qual entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter todos os procedimentos de forma adequada. -----

-----**(04) – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTARQUICA:**---

-----**A) - EXTINÇÃO/AGREGAÇÃO DE FREGUESIAS:**-----

----- Presente Email da JUNTA DE FREGUESIA DE PARREIRA e Fax da JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS, registados no livro respetivo sob os números 8923 e 8739 em 03.08 e 01.08 respetivamente, remetendo os pareceres das Assembleias de Freguesia de Parreira e Vale de Cavalos,

votando contra a extinção / agregação das freguesias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, reafirmar a posição tomada na reunião anterior, tendo em conta os pareceres emitidos pelas Assembleias de freguesia do Concelho.-----

-----**B) UNIDADE TÉCNICA PARA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO / APRESENTAÇÃO:** -----

-----Presente Carta da UNIDADE TÉCNICA PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO (UTRAT) registada no livro respetivo sob o número 8798, de 01 do corrente mês, a qual tem principal função "elaborar pareceres sobre a conformidade ou desconformidade das pronúncias das assembleias Municipais, assim como apresentar à Assembleia da República propostas concretas de reorganização".-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, continuar a acompanhar este assunto com atenção.-----

-----**(05) - ENCERRAMENTO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GOLEGÃ – MOÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOLEGÃ:** -----

-----Ofício da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, registado no livro respetivo sob o número 8758 em 01 do corrente, remetendo cópia da Moção aprovada pela Assembleia Municipal em sessão realizado no dia 29 de Junho de 2012, reforçando a sua posição de contra o encerramento do Tribunal Judicial de Golegã.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, reafirmar a preocupação relativamente ao encerramento do Tribunal, tendo em conta os constrangimentos que advém para os munícipes do concelho da Chamusca.---

----- (06) – CONSTRUÇÃO DO LAR DA 3.ª IDADE DA PARREIRA / REUNIÃO DE TRABALHO (26/07/2012):-----

-----Presente a seguinte Informação do Sr. Presidente, dando conhecimento da reunião de trabalho realizada no dia 26.07.2012, em que participaram os Senhores Presidente da CM, Vice-Presidente da CM e Vereador João Lourenço e Direção do Centro de Apoio Social da Parreira: “ As obras iniciaram-se há um mês e têm um co-financiamento do PRODOR até um máximo de 200.000€ e foram adjudicadas por 398.000€ e deverão estar executadas até Março de 2013. A Direção informou que os sócios, à vista das obras, têm reforçado o pagamento de quotas. A expectativa da população é boa. Já formalizaram junto da Segurança Social o arranque das obras. Têm em marcha ações de angariação de fundos com a promoção de atividades diversas e regulares e planeiam contactos com diversas entidades locais - empresas, proprietários e outros para concessão de apoios, tendo em conta a legislação aplicável. Manifestei em nome da Câmara Municipal o interesse e empenhamento da Autarquia em todo o processo, tendo em conta o teor em vista e dado tratar-se de criação de condições para melhorar as respostas à população. Dei nota dos atuais constrangimentos legais e das realidades locais no que toca às limitações financeiras. Confirmei que a Câmara Municipal deverá em qualquer situação confirmar o apoio a dar à ação, no valor máximo de 25% sobre o custo total da obra com exclusão do IVA e registei o empenhamento da Direção em promover todas as ações que levem à angariação de fundos. Assim, considero que a Câmara Municipal deverá confirmar este procedimento e encarregar o Sr. Vice-Presidente de equacionar os respetivos procedimentos que garantam ao promotor a nossa participação, embora tendo que adequar aos atuais procedimentos de

modo a não causar constrangimentos ao nosso planeamento financeiro nos termos da legislação que entretanto entrou em vigor, e a que decorre da nossa eventual participação no PAEL.”-----

-----A Câmara, tendo em conta tratar-se de equipamento de grande importância para a freguesia, deliberou por unanimidade, considerar a comparticipação da Autarquia em 25% do custo total da obra e encarregar o Senhor Vice-Presidente de acompanhar este processo.-----

----**(07) – ECO PARQUE DO RELVÃO – INSTALAÇÃO DE EMPRESA:**-----

-----Email da empresa IBERGAÇO, LDA., registado no livro respetivo sob o número 8967 em 06 do corrente, remetendo Memória descritiva do projeto industrial “Obtenção de azeite de 2.ª extração e água ruça, bagaço e caroço” que pretendem instalar no Eco Parque do Relvão, necessitando para tal de cerca de 5ha e um investimento previsto entre 1,1 e 1,2 milhões de euros e que criará 6postos de trabalho (em 3 turnos de 8 horas) numa primeira fase. Exarou o Senhor Presidente a seguinte “Nota”: Reuni oportunamente com estes empresários, visitámos o local, procedemos a diversos contactos com empresas instaladas para o efeito de sinergias e considero que tendo em conta os diversos factores em presença é possível instalar a empresa no Eco Parque em condições a definir de localização.-----

-----A Câmara apreciou deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** – Considerar o elevado interesse económico e social da laboração da Unidade Industrial, no âmbito da estratégia definida pelo Município da Chamusca para o local em apreço.-----

-----**DOIS)** - Considerar a importância do funcionamento desta unidade agro industrial que irá responder às necessidades da região e do País.-----

-----**TRÊS)** – Em face ao exposto, manifestar acordo à instalação deste Equipamento em condições a definir.-----

-----**(08) – DOMASU: COMISSÃO DE VISTORIAS NO ÂMBITO DO D.L. 555/99 DE 16 DE DEZEMBRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 26/2010 DE 30 DE MARÇO / ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada e subscrita pelo DOMASU, foi presente uma Informação, sugerindo os elementos para constarem da Composição da Comissão de Vistorias, nos termos do n.º2 do artigo 65º do DL 26/2010 de 30 de Março.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, proceder à nomeação da Comissão de Vistorias com a seguinte composição:-----

----- - José António R. S. Oliveira Neves, Arquiteto, Técnico superior a tempo indeterminado nesta Câmara Municipal;-----

----- - Dois Técnicos Superiores de Engenharia, Ana Ferreira e Tiago Jerónimo;-----

----- - Delegado Concelhio de Saúde ou o seu representante legal e do Comandante dos Bombeiros Voluntários Chamusquenses;-----

----- - Técnico Veterinário Municipal (no caso de estabelecimentos que impliquem o manuseamento de produtos de origem animal).-----

-----**(09) - DOMASU – COMPRA EM COMPROPRIEDADE – PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “PRAIAS” / PINHEIRO GRANDE:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 442 de 06 do corrente, em que SANDRA M. C. MARTINS, solicitadora, na qualidade de mandatária de José Rodrigues Marques Crispim, NIF 111 397 995 e Maria Teresa Rodrigues Marques Crispim Carvalho, NIF 126 768 013, requer a emissão de parecer, nos termos do artigo 54º da Lei 64/2003 de 23/08,

relativamente à celebração de negócio jurídico (Compra e Venda) da qual resulta a constituição de compropriedade entre os seus constituintes, relativamente ao prédio rústico sitio ou denominado “Praias”, freguesia de Pinheiro Grande, inscritos na matriz cadastral rústica sob o artigo 15, secção QQ e descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.º 1346 da referida freguesia de Pinheiro Grande, conforme descreve no requerimento.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 15, secção QQ e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1346 da referida freguesia de Pinheiro Grande, concelho de Chamusca.**-----

-----**(10) - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2012 - ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pelo Serviço de Contabilidade, foi presente as **seguintes alterações aos Documentos Previsionais / ano económico de 2012: Décima Primeira alteração ao Orçamento; Grandes Opções do Plano (GOP’S); Oitava alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e com quatro votos a favor e uma abstenção de voto do Senhor Vereador Dr. Paulo Queimado, deliberou por maioria, **aprovar os referidos documentos.**-----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(11) – REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS:**-----

----- Email da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES,

registado no livro respetivo sob o número 8651 em 30.07.2012 dando conhecimento da sua posição relativamente à proposta de lei que altera este regime jurídico da atividade empresarial e das participações locais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e acompanhará com atenção este assunto.-----

-----**(12) – PROPOSTAS DE LEI N.º 57/XII/1.ª (ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE), LEI 58/XII/1.ª (ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E PARTICIPAÇÕES LOCAIS) E LEI 73/XII/1.ª (CRIA O PAEL):**-----

-----A Câmara tomou conhecimento das Declarações de Voto do Grupo Parlamentar do PCP, relativamente às Propostas de Lei supra referenciadas.--

-----**(13) – PROJETO DE LEI QUE PROÍBE A COBRANÇA A MUNÍCIPES, UTENTES OU CONSUMIDORES DE ENCARGOS SOBRE O USO DO SUBSOLO DO DOMÍNIO PÚBLICO:**-----

-----Presente a proposta de Lei do Grupo Parlamentar do PCP, relativamente ao assunto supra referenciado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e irá acompanhar este assunto com atenção.-----

-----**(14) – SAÚDE NO CONCELHO DA CHAMUSCA – SEDE E EXTENSÃO DE SAÚDE DA CARREGUEIRA / INFORMAÇÃO SOBRE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AOS UTENTES:**-----

-----Presente Fax do CENTRO DE SAÚDE CHAMUSCA, registado no livro respetivo sob o número 8691 em 31.07.2012, comunicando o horário de atendimentos da Sede e da Extensão da Carregueira no mês de Agosto, de forma a agilizar as consultas médicas, dado existir um médico de atestado médico e um de gozo de férias.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, reafirmar a

necessidade de realização de reunião com ACES com vista à clarificação deste assunto e reafirmar preocupação da Junta de Freguesia de Carregueira.-----

-----**(15) - O ACESSO AOS CUIDADOS DE SAÚDE PREOCUPAM E EXASPERAM A ANMP:**-----

----- A Câmara tomou conhecimento e manifestou concordância aos procedimentos mencionados na Circular da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, registada no livro respetivo sob o número 8653 em 30.07.2012, que manifesta grande preocupação pela atual situação verificada, tendo resolvido no Conselho Diretivo da Associação, reunido a 24 de Julho que: “1-Solicitar ao Senhor Ministro da Saúde que proceda a uma urgente Audição dos Autarcas cujos territórios e populações se encontram abrangidos pelas suas propostas – em cumprimento, aliás, de um Dever Constitucional; 2- Que, no seguimento dessas reuniões individualizadas, seja promovida uma Reunião Conjunta, através da ANMP, com a presença do Senhor Ministro da Saúde e de todos os autarcas envolvidos neste processo”.-----

-----**(16) – ABASTECIMENTO ELÉTRICO DE FESTAS E ROMARIAS / NOVOS PROCEDIMENTOS:**-----

-----Email da ADAPCDE registado no livro respetivo sob o número 8540 em 26.07.2012, dando conhecimento dos novos procedimentos relativamente ao abastecimento elétrico de Festas e Romarias no País.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter para as diversas entidades / organizações com vista ao planeamento efetivo das datas e equipamentos a utilizar.-----

----- (17) – QREN / PROJETO PRIORITÁRIO “CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DA CARREGUEIRA” – CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA: -----

-----Na sequência do pedido de informação pela Autoridade de Gestão do INALENTEJO sobre a identificação do projeto prioritário do Município, foi presente Fax remetido ao Coordenador da EAT (Estrutura de Apoio Técnico) informando que o projeto prioritário é o “Lar de Idosos da Carregueira”, com o valor de candidatura de 2.713.361,31€ (dois milhões setecentos e treze mil trezentos e sessenta e um euros e trinta e um cêntimos). Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu o curto prazo para a resposta (data do Fax 31.07.2012 e prazo para a resposta 03.08.2012), mas que tendo em conta o processo este é o projeto mais urgente.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, manifestado acordo e confirmar o projeto “Lar de Idosos da Carregueira” como projeto prioritário. -----

----- (18) – RESITEJO – DOCUMENTOS FINANCEIROS (30.06.2012): -----

-----Presente Email da RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO, registado no livro respetivo sob o número 8741 em 01.08.2012, remetendo documentos financeiros a 30 de junho de 2012.---

-----A Câmara tomou conhecimento e irá acompanhar este processo com atenção.-----

----- (19) – PROCESSO DA REVISÃO DO PDM DA CHAMUSCA / PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO DA AUTORIDADE FLORESTAL: -----

-----A Câmara tomou conhecimento do Parecer da Autoridade Florestal Nacional – Favorável Condicionado - relativamente ao Processo de Revisão de PDM da Chamusca.-----

----- (20) – XXIV FESTIVAL DE FOLCLORE / AGRADECIMENTO DO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA CHAMUSCA E DO RIBATEJO: -----

-----A Câmara tomou conhecimento de Carta do GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA CHAMUSCA E DO RIBATEJO, registado no livro respetivo sob o número 8686 em 31.07.2012, agradecendo a colaboração e ajuda prestada na ação supra referenciada.-----

----- (21) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente de 27 de julho a 02 de agosto do corrente ano, na importância global de 92.353,49€ (noventa e dois mil trezentos e cinquenta e três euros e quarenta e nove cêntimos).-----

----- (22) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento dos contatos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 31.07: Reuniu com promotores e técnicos com vista a instalação da Empresa de tratamento de Bagaço no Eco Parque do Relvão.-----

-----Dia 01.08: Esteve presente na reunião da Reserva Agrícola em Santarém. Reuniu com Eng.º Amaral Netto sobre terrenos do Eco Parque do Relvão.-----

-----Dia 02.08: Reuniu com a ADAP / Pinheiro Grande sobre promoção de diversas atividades locais de animação. Reuniu com Presidente da Assembleia Municipal e J. F. Carregueira e Engº Manuel Simões da ECODEAL sobre resíduos com radiatividade /Apresentará informação específica na próxima

semana. Cumprimentos do Conselho de Administração SUCH - Realização de escritura de terreno no Ecoparque com vista à instalação de incineradora.-----

-----Dia 03.08: Realizou almoço de trabalho com o Dr. António Torres (CIMLT) / visita ao Eco Parque / Área de intervenção do projeto QREN infraestruturas. Recepção de elementos da Junta de Freguesia de Carvoeira com visita de Idoso à Chamusca / CR Artesanato.-----

-----Dia 06.08: Reuniu com proprietário da Quinta do Lagar sobre questões de denominação de empreendimento.-----

-----**(23) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Deu conhecimento do **agendamento da última semana: Dia 02.08:** Reunião, pelas 10h30, com o AVEJICC, para troca de informações diversas sobre educação (novo ano escolar, horários, AEC's, etc.) Pelas 17h, estive na reunião de trabalho sobre o Eco Parque do Relvão / Resíduos com radiatividade.-----

-----**PAULO JORGE QUEIMADO:**-----

-----Solicitou o agendamento de reunião de trabalho para análise dos seguintes assuntos: -----

-----SUCH / INSTALAÇÃO DE EMPRESAS COM RESÍDUOS PERIGOSOS/ CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS PARA O MUNICIPIO - PROTOCOLO;-----

-----SAÚDE NO CONCELHO DA CHAMUSCA - TOMADA DE POSIÇÃO PARA REMESSA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-----

-----O Senhor Presidente manifestou o seu acordo à realização da reunião de trabalho solicitada.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou

encerrada esta reunião eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.-----

O Presidente da Câmara

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queimado